

## PORTARIA COREN-MA Nº 638, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Coren-MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa, com a temática no ano de 2025 “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”;

**CONSIDERANDO** que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional, **Beatriz Silva Almeida Gomes**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, participando da **Semana de Enfermagem 2025**, no município de **Pedreiras/MA – 20/05/2025**, **Presidente Dutra – 22/05/2025**, **Chapadinha/MA – 27/05/2025**, **Caxias/MA – 29/05/2025**, **Pinheiro/MA – 03/06/2025**;

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.05.16 15:24:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 16/05/2025 17:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF